



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 117/2023

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA
SERVIDORA APOSENTADA SRA.
“VIRGINIA DA GRAÇA DIAS FERREIRA”.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007.

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE da servidora (Aposentada) Sra. VIRGÍNIA DA GRAÇA DIAS FERREIRA, falecida em 10/05/2023, matrícula nº 100182-5, deixou na condição de dependente o Sr. **JOÃO BENÍCIO FERREIRA** (esposo), CPF sob nº 088.053.422-20 e RG nº 1380517, valor conforme processo de nº 2438/2023.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
VALOR	R\$-1.969,50

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 10 de julho de
2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

(Faint stamp: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA, Portaria 022/2023)